



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1433/2022.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1346/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E LEI Nº 1347/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1346/21 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2022 e Lei 1347/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2022, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.017 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal.	A	Serviço	Un	01	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 - Secretaria Municipal de Viação Obras				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.01 – Serviço Rodoviário Municipal				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 - Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 - Transporte Rodoviário				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.038 – Manutenção do Setor Rodoviário Municipal.	A	Serviço	Un	01	70.000,00

Mayara Bellon  
Mayara W Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061 938 869-23  
**RECEBIDO**  
14 OUT. 2022  
10: 25w



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Encargos Gerais do Município				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01 – Encargos gerais do Município				
<b>PROGRAMA:</b>	00 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Sociais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.106 – Encargos Sociais - Pagamento de Pasep	A	Serviço	Un	01	500,00

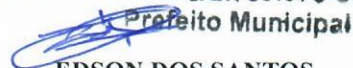
**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), nas seguintes fontes de receita:

Fonte: 120	PNATE Estadual	R\$	30.000,00
Fonte: 504	Outros Royalties e Compensação Financeira	R\$	70.500,00

**Art. 3º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1348 de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson dos Santos**  
CPF: 402.750.970-80  
Paço Municipal Sanvito Cassiano, 2750-970-80 de 2022.

  
**EDSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal